



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 944/2017, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2017.

*Denomina a Rua Professor Raimundo Pedra, e dá outras providencias.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas da Lei Orgânica,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de **Rua Professor Raimundo Pedra**, a Rua localizada por traz de edificação MIRANTE, no Araxá, extremado ao Norte com a Rua José Clementino Freire, ao Sul, paralelo a Rua sem denominação que futuramente será a Rua Ricardo Saldanha, ao Leste Localidade Jardim Jatobá e a oeste com Avenida Vereador Sobrinho, na cidade de Jaguaribara, conforme identificação em anexo.

Rua 03 – Professor Raimundo Pedra

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 27 de fevereiro de 2017.

  
Joacy Alves dos Santos Júnior  
Prefeito Municipal